



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 6

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima vigésima primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira TEREZA CRISTINA VEVERKA FARIA, favorável ao Plano de Ação da DISAT/CEREST para o ano de 2009/2010 e Desenvolvimento do Plano de Ação do CEREST/DF 2008/2009, constante nos autos do processo 060.020.481/2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2008.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução nº 65/2008-CSDF, de 09 de dezembro de 2008, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde